



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 116/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 1º/8/2011.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova a remoção de professora da Universidade do Oeste do Paraná para o Departamento de Direito Público.

Considerando a Lei nº 6.174/1970 do Estado do Paraná;
Considerando o conteúdo do **Sistema Integrado de Documentos UNIOESTE nº 10.895.480-9;**

Considerando a solicitação de remoção da Profª. Jacqueline Sophie Perieto Guhur Frascati da UNIOESTE para a UEM;

Considerando ao Resolução nº 052/2012-DDP;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 35ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a remoção da Profª. Jacqueline Sophie Perieto Guhur Frascati da UNIOESTE para a UEM, respeitando o que se estabelece na Resolução nº 052/2012-DDP, ou seja, que sua remoção está vinculado à sua antiga vaga na UNIOESTE e comprometendo-se a UEM devolvê-la à UNIOESTE quando o DDP dispuser de uma vaga decorrente de aposentadoria de um docente nele lotado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de julho de 2012.

Nilmen Salles,
Diretor.